

PORTARIA Nº 287 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ANA ROSA DA ROCHA VALENCIO**, Classe H, Nível I, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 26/07/2024 à 15/08/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 16/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 26/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de agosto de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal